DECRETO N.º 3.485, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado **"LUTO OFICIAL",** no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do **Sr. JOSÉ JOÃO AUAD**, que ocorreu no dia 06 do corrente mês, sendo ele Vereador por uma legislatura, entre 1973 a 1976, Presidente da Câmara entre 1973 e 1974, fundador e membro das seguintes entidades: Rotary Club de Parapuã, Loja Maçônica Fraternidade Canaã, Associação Comercial e Industrial de Parapuã, Clube dos 30, Provedor da Santa Casa de Misericórdia, dentre outros, além de relevantes serviços prestados à toda a comunidade local.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de novembro de 2008.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado